



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS  
CONSULTOR POR PRODUTO

TOR/FNDE/DIGAP/CGEST Nº 096/2013

**1. Número e Título do Projeto:**

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

**2. Finalidade de Contratação:**

Contratar consultorias especializadas nas áreas de Arquitetura e Urbanismo e Desenho industrial para realizar estudos técnicos especializados, com vistas a aprimorar os projetos de infraestrutura educacionais e suas respectivas identidades visuais; bem como disseminar padrões construtivos básicos para construção, reforma e ampliação de unidades escolares, buscando a qualificação da implantação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), concernente à reestruturação das redes físicas dos entes federados; estabelecer parâmetros para projetos da educação integral; e elaborar material de divulgação dos projetos padrões adotados para promover as ações de infraestrutura educacional.

**3. Enquadramento nas Ações do Projeto**

**Resultado 4.2** - Sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação básica e de educação no campo, indígena e quilombola.

**Atividade 4.2.5** - Promover estudos para atualização e adaptação dos projetos de infraestrutura e dos padrões básicos de construção escolar para a educação básica.

**4. Justificativa**

A partir de 2007, o Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, lançando o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que objetiva investir, de forma sistêmica e ordenada, na educação básica, na educação profissional e na educação superior. O engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira é um dos pilares do PDE, pretendendo mostrar tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação. O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, sendo necessário dar continuidade e acelerar as suas ações inicialmente programadas.

Focado nesse objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tem o papel fundamental de executar o PDE, monitorando e avaliando as suas ações. Para o alcance de seus objetivos institucionais, o FNDE necessita aprimorar sua missão institucional sendo premente a melhoria, a construção ou a adequação de seus sistemas analíticos, já que somente com sistemas adequados será possível dar a celeridade necessária para alcançar os resultados esperados no PDE.

As transferências voluntárias e a assistência técnica do MEC aos municípios, aos estados e ao Distrito Federal, para desenvolvimento da educação básica, vinculam-se à elaboração do PAR (Plano de Ações Articuladas) - instrumento fundamental para a melhoria do IDEB.

Especificamente no que concerne à infraestrutura educacional – Dimensão 4 no PAR - a estratégia de execução passa pela padronização das diretrizes técnicas e, no caso de construções, dos projetos arquitetônicos, disseminando critérios denominados pelo Ministério da Educação de **padrão construtivo mínimo**. Busca-se, assim, uniformizar a qualidade das edificações escolares em todo o país, conforme vem ocorrendo em programas de construção de novas escolas como o Proinfância, escolas de ensino fundamental e médio do PAR, Programa Brasil Profissionalizado, entre outros.

Nota-se que o incremento orçamentário nas ações de obras educacionais, vinculadas ao PAR, tem crescido exponencialmente nos últimos anos, contabilizando-se, ao término de 2012, aproximadamente 15 mil obras com recursos oriundos do FNDE. Desse modo, um olhar crítico e especializado nesses projetos arquitetônicos padronizados torna-se imprescindível para que os objetivos do PDE sejam atingidos, garantindo o aprimoramento qualitativo das ações programadas e uma maior divulgação das mesmas.

Por outro lado, no que se refere às reformas de escolas a situação necessita ser reavaliada. As dificuldades técnicas encontradas pelos municípios, atreladas à carência de profissionais qualificados na área de engenharia e arquitetura, acabam por dificultar os repasses do Governo Federal para a recuperação da rede existente. Diferentemente da estratégia de construção de novas escolas, situação na qual o uso de modelos arquitetônicos pré-definidos tem se mostrado eficiente, os projetos de reforma e/ou ampliação de escolas requerem soluções únicas e pontuais, muitas vezes mutáveis entre o momento da elaboração do projeto e a execução da obra.

Além disso, o FNDE iniciou em 2012 estudos técnicos especializados para adaptar os modelos construtivos existentes a tecnologias inovadoras, que permitam dar celeridade às construções escolares, mantendo os padrões construtivos mínimos, bem como o padrão de sustentabilidade, segurança, estanqueidade, conforto, economia e, sobretudo, reduzindo o prazo de edificação dos prédios. Tais mudanças introduzem a proposta de industrialização da construção, cujo fator logístico, da produção ao canteiro de obras, requer uma avaliação dos critérios técnicos e dos custos envolvidos.

Também nestes estudos técnicos foram considerados aspectos relacionados à identidade visual dos projetos arquitetônicos e a ambientação dos seus interiores; buscando reforçar esta identidade ressaltando o caráter lúdico da educação infantil e a padronização da comunicação visual interna.

Paralelamente busca-se o desenvolvimento de material técnico, visual e gráfico visando a divulgação dos projetos de forma padronizada para promoção do Plano de Desenvolvimento da Educação através de modelos físicos e digitais.

Diante dos desafios elencados e considerando que a rede de escolas públicas no Brasil é de aproximadamente 200 mil unidades e parte delas necessita de reparos, torna-se urgente a concepção de métodos eficientes e seguros para o repasse, execução e monitoramento de ações de construção, reformas e ampliações das escolas da rede pública, garantindo a elevação do padrão construtivo mínimo e sua disseminação.

#### 5. Atividades a serem desenvolvidas:

- a) Realizar levantamento situacional de projetos de reestruturação física educacional, voltados para a construção de novos prédios escolares, reformas e ampliações de unidades de educação básica, à luz das solicitações encaminhadas pelos municípios e estados brasileiros, no âmbito do PAR (Plano de Ações Articuladas), do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e do programa Brasil Profissionalizado;
- b) Analisar as condições técnicas dos projetos voltados para a reestruturação das redes físicas escolares, com foco na educação infantil, ensino fundamental e médio, indicando os principais pontos que não se adéquam às normas e recomendações do FNDE.
- c) Propor novos parâmetros arquitetônicos, funcionais e estéticos para edificações escolares da rede pública apoiadas pelo MEC / FNDE no âmbito do PDE.
- d) Aprimorar a identidade visual do material técnico, bem como desenvolver novos parâmetros de desenho para esta identidade nos projetos padrão já desenvolvidos e em desenvolvimento pelo corpo técnico do FNDE para edificações escolares. Visando a padronização desta identidade destacando o lúdico nos ambientes escolares da educação infantil.
- e) Desenvolver elementos de representação (maquetes) através de modelos nos meios físico e eletrônico, para maior compreensão dos projetos arquitetônicos padrão desenvolvidos para edificações escolares e sua divulgação.

#### 6. Produtos ou resultados previstos, remuneração e cronograma de entrega:

Em função das atividades técnicas sob responsabilidade do FNDE, estabeleceu-se que estas serão divididas segundo o perfil de projetos de infraestrutura e especificidades dos documentos técnicos, categorizados por grupos, conforme indicado a seguir:

##### Consultor nº 01 - Arquiteto e Urbanista

Descrição do produto	Recebimento
Manual técnico nº 01 contendo procedimentos para elaboração de projetos de reforma e ampliação para edificações escolares, no âmbito do PAR.	45 dias após a assinatura do contrato
Manual técnico nº 02 contendo procedimentos para	90 dias após a assinatura do

seleção de terrenos destinados à construção e procedimentos para elaboração de projetos de implantação de novas edificações escolares.	contrato
Documento técnico contendo proposta de revisão dos manuais de arquitetura destinados à elaboração de projetos de edificações escolares de educação básica.	180 dias após a assinatura do contrato
<b>Valor total do contrato por consultor</b>	

### Consultor nº 02 - Arquiteto e Urbanista

Descrição do produto	Recebimento
Documento técnico “A”, contendo levantamentos sobre os espaços educativos de escolas de tempo integral e as especificidades dos Programas Mais Educação e Ensino Médio Inovador - MEC/FNDE.	60 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “B”, contendo programa arquitetônico e modelo de zoneamento necessário para atender aos currículos e especificidades dos Programas Mais Educação e Ensino Médio Inovador - MEC/FNDE.	90 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “C”, Manual contendo procedimentos para elaboração de projetos de escolas sustentáveis na educação Integral de ensino fundamental e médio, de maneira a atender aos currículos e especificidades dos programas Mais Educação e Ensino Médio Inovador - MEC/FNDE, com vistas a subsidiar as ações de reestruturação das redes físicas. Deverão ser consideradas as adequações, ampliações e construções novas.	180 dias após a assinatura do contrato
<b>Valor total do contrato por consultor</b>	

### Consultor nº 03 - Desenhista industrial

Descrição do produto	Recebimento
Documento técnico “A”, contendo as especificações gráficas da programação visual para – cores/tipografia/personagens - edificações escolares padrões do programa Proinfância - MEC/FNDE;	45 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “B”, contendo as especificações gráficas e detalhamento dos painéis lúdicos internos a serem aplicados nas edificações escolares padrão do programa Proinfância - MEC/FNDE.	90 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “C”, contendo as especificações gráficas e detalhamento de biombos orientativos para as edificações escolares padrão do programa Proinfância - MEC/FNDE.	180 dias após a assinatura do contrato

**Valor total do contrato por consultor****Consultor nº 04 - Desenhista industrial**

<b>Descrição do produto</b>	<b>Recebimento</b>
Documento técnico “A”, contendo a especificação gráfica para produção da sinalização interna completa das edificações escolares padrão do programa Proinfância - MEC/FNDE.	45 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “B”, contendo as especificações gráficas da placa institucional de inauguração das edificações escolares padrão do programa Proinfância - MEC/FNDE.	90 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “C”, contendo as especificações gráficas da placa da fachada padrão com nome da creche para as edificações escolares padrões do programa Proinfância - MEC/FNDE;	180 dias após a assinatura do contrato
<b>Valor total do contrato por consultor</b>	

**Consultor nº 05 – Arquiteto / Desenhista industrial**

<b>Descrição do produto</b>	<b>Recebimento</b>
Documento técnico “A”: duas maquetes físicas idênticas na escala 1/75 da edificação escolar de educação infantil – tipo C - do programa Proinfância - MEC/FNDE;	45 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “B”: duas maquetes físicas idênticas na escala 1/75 da edificação escolar completa com 6 salas de aula do programa Pronacampo - MEC/FNDE;	90 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “C”: duas maquetes físicas na escala 1/75 das edificações escolares do Programa Brasil Profissionalizado - MEC/FNDE;	180 dias após a assinatura do contrato
<b>Valor total do contrato por consultor</b>	

**Consultor nº 06 – Arquiteto / Desenhista industrial**

<b>Descrição do produto</b>	<b>Recebimento</b>
Documento técnico “A”: duas maquetes eletrônicas das edificações escolares padrão – tipos B e C - do programa Proinfância - MEC/FNDE.	45 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “B”: duas maquetes eletrônicas das edificações escolares padrão – tipos 1 e 2 - do programa Brasil Profissionalizado - MEC/FNDE;	90 dias após a assinatura do contrato
Documento técnico “C”: maquete eletrônica da edificação escolar padrão do Programa Mais Educação - MEC/FNDE;	180 dias após a assinatura do contrato
<b>Valor total do contrato por consultor</b>	

**Observação:**

1- Os produtos deverão ser elaborados, obrigatoriamente, dentro do período previsto para a entrega de cada documento.

## **7. Requisitos mínimos de qualificação**

### **a. Formação**

- Curso superior completo na área de Arquitetura e Urbanismo e/ou na área Desenho Industrial devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

### **b. Experiência**

- Experiência mínima comprovada de 03 (três) anos na elaboração, análise ou acompanhamento de projetos na área relacionada com a posição pretendida;

## **8. Processo Seletivo**

8.1 O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato.

8.2 A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por vídeo-conferência ou tele-conferência, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados.

8.3 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

8.4 O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação deste edital.

8.5 A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

### **I - PRIMEIRA ETAPA – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório**

- a) Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos divulgados no edital.
- b) Nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios.
- c) A pontuação será atribuída conforme quadro abaixo.
- d) O total de pontos recebidos nesta etapa irão compor a pontuação total recebida pelo candidato.  
 $PT \text{ (Pontuação Total)} = PC \text{ (Pontuação de Currículo)} + PE \text{ (Pontuação de Entrevista/Experiência)}$

### **II - SEGUNDA ETAPA – Entrevista**

- a) Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.
- b) Serão indicados para a etapa de entrevistas os candidatos que atenderam integralmente aos requisitos obrigatórios mínimos exigidos no edital.

- c) poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato

### **Critérios de avaliação e seleção**

#### **8.6. Formação Acadêmica (Pontuação Máxima – 5 pontos)**

<b>CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos )</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso superior completo na área de Arquitetura e Urbanismo e/ou na área Desenho Industrial devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	obrigatório
Doutorado na área solicitada no perfil	2,5
Mestrado na área solicitada no perfil	1,5
Especialização na área solicitada no perfil	1,0

#### **8.7. Experiência Profissional**

<b>CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar – Máximo 5 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
03 (três) anos na elaboração, análise ou acompanhamento de projetos na área relacionada com a posição pretendida.	2,0
Acima de 10 anos de experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas à contratação. Acrescenta-se 0,5 (meio) ponto a cada ano. No máximo 1,5 (um e meio) ponto.	Até 1,5
Experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas na esfera federal. Acrescenta-se 0,5 (meio) ponto a cada ano. No máximo 1,5 (um e meio) ponto.	Até 1,5

#### **8.8. Entrevista**

<b>CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	0,5
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal e capacidade de raciocínio.	1,0
Domina os assuntos relativos à sua contratação, como: conhecimento técnico de projetos de arquitetura ou design; normativas que regem a administração pública bem como elaboração de trabalhos técnicos pertinentes ao objeto do contrato.	2,5
Demonstra interesse especial no trabalho desenvolvido pelo FNDE/MEC nas políticas de melhoria da educação nacional.	1,0

**Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 8.6 e 8.7.**

**9. Vigência do contrato:** Em até 6 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.

**10. Número de Vagas:** 6 (seis) vagas

**11. Local de Trabalho:** As atividades serão desenvolvidas em Brasília-DF.

## 12. Considerações gerais:

- Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Infraestrutura Educacional – CGEST/DIGAP/FNDE, SBS, Bloco F, Ed. FNDE, 14º Andar, Brasília (DF), em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial e rubrica nas demais páginas;
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004;
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.
- Caso ocorra interrupção do contrato durante a sua vigência, os serviços de consultoria poderão ser conduzidos pelo próximo candidato selecionado, conforme cadastro reserva e necessidade da área demandante.

Brasília, 06 Maio de 2013.

Nome representante área solicitante: CGEST/DIGAP/FNDE